## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 180/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o edital para inspeção médica nº 007/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.

**CONSIDERANDO** o laudo pericial protocolado sob o nº 4638 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 04 (quatro) dias licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **MARCLETA NELE PEREIRA CRUZ SILVA** portador(a) do CPF nº 027.493.644-50, contados a partir de 09/03/2024 com data final no dia 12/03/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2024.

## EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador: A589B69E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2024. Edição 3575 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/